



## SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	
Aperibé.....	
Araruama.....	1
Areal.....	
Armação dos Búzios.....	
Arraial do Cabo.....	
Barra do Pirai.....	
Barra Mansa.....	
Belford Roxo.....	
Bom Jardim.....	
Bom Jesus do Itabapoana.....	
Cabo Frio.....	
Cachoeiras de Macacu.....	
Cambuci.....	1
Campos dos Goytacazes.....	
Cantagalo.....	
Carapebus.....	
Cardoso Moreira.....	
Carmo.....	
Casimiro de Abreu.....	
Comendador Levy Gasparian.....	
Conceição de Macabu.....	
Cordeiro.....	
Duas Barras.....	
Duque de Caxias.....	
Engenheiro Paulo de Frontin.....	
Guapimirim.....	
Iguaba Grande.....	

Itaboraí.....	
Itaguaí.....	
Italva.....	
Itaocara.....	
Itaperuna.....	
Itatiaia.....	
Japeri.....	
Laje do Muriaé.....	
Macaé.....	
Macuco.....	
Magé.....	
Mangaratiba.....	
Maricá.....	
Mendes.....	
Mesquita.....	
Miguel Pereira.....	
Miracema.....	
Natividade.....	
Nilópolis.....	
Niterói.....	
Nova Friburgo.....	
Nova Iguaçu.....	
Paracambi.....	
Paraíba do Sul.....	
Paraty.....	
Paty do Alferes.....	
Petrópolis.....	
Pinheiral.....	
Pirai.....	
Porciúncula.....	
Porto Real.....	
Quatis.....	

Queimados.....	
Quissamã.....	
Resende.....	1
Rio Bonito.....	
Rio Claro.....	1
Rio das Flores.....	
Rio das Ostras.....	
Rio de Janeiro.....	
Santa Maria Madalena.....	
Santo Antônio de Pádua.....	
São Fidélis.....	
São Francisco do Itabapoana.....	2
São Gonçalo.....	
São João da Barra.....	
São João de Meriti.....	
São José de Ubatuba.....	
São José do Vale do Rio Preto.....	
São Pedro d'Aldeia.....	
São Sebastião do Alto.....	
Sapucaia.....	
Saquarema.....	2
Seropédica.....	
Silva Jardim.....	
Sumidouro.....	
Tanguá.....	
Teresópolis.....	2
Trajano de Moraes.....	
Três Rios.....	
Valença.....	
Varre-Sai.....	
Vassouras.....	
Volta Redonda.....	

## Município de Araruama

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 8046/2020

#### MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 17/2020

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento Hospitalar para Centro Cirúrgico da nova unidade de saúde Hospital Municipal Dr<sup>a</sup> Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2020 Hora: 11:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120-Centro - Araruama, a partir de 28/02/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 20 de Fevereiro de 2020.

Caio Benites Rangel  
Pregoeiro

Id: 2239346

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA COMISSÃO DE PREGÃO ERRATA

#### PROCESSO Nº 34532/2019

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2020

OBJETO: Aquisição de brinquedos e mobiliário a serem instalados em áreas públicas, praças e jardins do Município de Araruama.

Onde se lê: 16.4.1 - Atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu o objeto licitado (mudas de laranja) conforme o Termo de Referência - Anexo I, juntamente com o Atestado deverá ser apresentado contrato ou nota fiscal, comprovando o fornecimento realizado em nome da licitante;

Leia-se: 16.4.1 - Atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu o objeto licitado conforme o Termo de Referência - Anexo I, juntamente com o Atestado deverá ser apresentado contrato ou nota fiscal, comprovando o fornecimento realizado em nome da licitante;

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

Araruama, 19 de Fevereiro 2020.

CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO

Id: 2239344

## Município de Cambuci

### PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 1421, 26 de fevereiro de 2020.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 1.3.2.1.4).

O Prefeito Municipal de Cambuci, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, e Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016, e CONSIDERANDO:

- Que as fortes precipitações pluviométricas que assolaram o município entre os dias 09 e 13 de fevereiro 2020, tendo o somatório de precipitações registradas no pluviômetro do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, acumulando 92 mm, que representa aproximadamente 60% da precipitação esperada para todo o mês de Janeiro;

- Que a situação das chuvas no município foi agravada pelo grande volume de água recebido de municípios à montante, integrantes da Bacia Hidrográfica dos rios Pomba e Paraíba do Sul;

- Que como consequência das chuvas intensas as áreas deste município foram afetadas por diversas ameaças, tais como alagamentos, inundações e deslizamentos, que resultaram nos danos e prejuízos constantes do Formulário de Informação de Desastres - FIDE;

- Que o parecer da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 1.3.2.1.4), conforme IN/MI nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cambuci-RJ, 26 de fevereiro de 2020.

Aginaldo Vieira Mello

Prefeito

Id: 2239411

## Município de Rio Claro

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 003/2020 Processo de Despesas: 071/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global - material e mão de obra - objetivando a reforma do Posto SAC/DIC - Inspeção do Detran/RJ, localizado na Rua Antônio Grijó Filho, nº 775 - Parque de Exposições/Boxes A e B - Rio Claro/RJ. Data e Horário: Dia 18 de Março de 2020, às 09h. Informações: Qualquer informação poderá ser adquirida no Departamento de Licitação, na Sede da Prefeitura, através do e-mail: licitacao.pmrj@gmail.com ou pelos telefones (24) 3332-1717 ou 3332-1292 - Ramal 226. O Edital se encontra disponível no site municipal e também poderá ser adquirido das 09h às 16h no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro-Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro/RJ, mediante en-

trega de 02 resmas (500 Fls.) de Papel A4. O interessado deverá comparecer munido de carimbo com o respectivo CNPJ da empresa.

Rio Claro-RJ, 20 de fevereiro de 2020.

ANDERSON SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2239398

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, abaixo mencionada: Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo de despesa nº 070/2020. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de artefato de concreto para atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, para serviços de saneamento básico, rede de esgoto, confecção da rede de macrodrenagem, captação de águas pluviais de logradouros e demais áreas públicas na sede e nos distritos do Município de Rio Claro. Data e hora de abertura da licitação: Dia 16 de março 2020, às 09h. Local: Sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 289, Centro, Rio Claro - RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no site municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro - RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e 02 resmas(500 Fls) de papel A4.Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: licitacao.pmrj@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 20 de Fevereiro de 2020.

ANDERSON SILVA

Pregoeiro

Id: 2239399

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2020 - FUNPREV  
Processo Administrativo: 086/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global - material e mão de obra - objetivando a reforma da sede do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - FUNPREV, localizado na Rua Prefeito Mozart Cesar Valle, nº 266, do Município de Rio Claro/RJ. Data e Horário: Dia 18 de Março de 2020, às 14h. Informações: Qualquer informação poderá ser adquirida no Departamento de Licitação, na Sede da Prefeitura, através do e-mail: licitacao.pmrj@gmail.com ou pelos telefones (24) 3332-1717 ou 3332-1292 - Ramal 226. O Edital se encontra disponível no site municipal e também poderá ser adquirido das 09h às 16h no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro-Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro/RJ, mediante entrega de 02 resmas (500 Fls.) de Papel A4. O interessado deverá comparecer munido de carimbo com o respectivo CNPJ da empresa.

Rio Claro-RJ, 20 de fevereiro de 2020.

ANDERSON SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2239400

## Município de Resende

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogada a Tomada de Preços nº: 03/2020 Processo Administrativo nº: 28.031/2019 - objeto: empresa especializada para manutenção de parques, praças, jardins e áreas verdes - por razões de interesse público. informações: Contato e-mail: editais.resende@gmail.com ou tel.: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

Id: 2239374

Acesse:

www.ioerj.com.br